

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO No. 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA No. 16.673

Data: -08.07.96 - O terreno foreiro para fins rurais, fazendo frente para a estrada que liga a Vila Rio Branco, nesta cidade, com a antiga estrada de rodagem de Castro a Ponta Grossa, situado neste município, com a área de 51.395,00 metros quadrados, confrontando ao Sul, com terreno de Flávio Prestes, e, ao Leste, com terreno de João Marcos Rodrigues. -

Proprietários: - Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 é sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 464.036-Pr, CPF nº 841.638.109-78, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei sob nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade. -

Registro anterior nº 16.710, folhas 141v/142, do livro 3-1, deste cartório. -

R-1 - 16.673 - Prot. 51.543 - 08.07.96 - ADQUIRENTE: - Takahito Mori, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI-RG nº 3.499.846-9-Pr, CPF nº 556.378.929-20, residente e domiciliado na colônia Santo Antonio, neste município. - TRANSMITENTES: - Nazem Fadel e sua mulher Anice Manoel Fadel, já qualificados. - COMPRA E VENDA - Público de 25.04.96, do Tabelião desta cidade, folhas 287, do livro nº 218 de notas. - VALOR: - R\$ 12.000,00. - Sisa-guia ITBI nº 138/96 de 01.04.96, paga sobre o valor de R\$ 20.000,00, autenticada mecanicamente pela agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade. - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 706 019 053 244-3, com os tributos relativos ao exercício de 1994 quitados. - Apresentou certidão negativa de multas florestais sob nº 531/96, do IAP-Ponta Grossa, de 01.07.96. - Dou Ré. R. 245,78. - Dou fé. - Castro, 08 de julho de 1996. - O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO

Visite o site em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº
16.673

SEGUE NO VERSO